



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0033, DE 19 JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE ACRÉSCIMO DE 20% NO VENCIMENTO BÁSICO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019, e considerando o Memorando nº 110/2024 da SMECD;

CONCEDE

Acréscimo de 20% sobre o vencimento básico, por exercer as funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais a seguir relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA SMECD
3360	ADRIANE CRISTINA HEDLUND NESSLER	COORDENADORA
2275	DULCINEIA SALLA PROCHNOW	COORDENADORA
3093	MAURICIA VINCENZI	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1800	SUELI LURDES FACIONA HAHN	COORDENADORA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Planejamento e Comunicação Social